

CANARÁ JUDICIAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A 1.11
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0047/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: DEL

02-0047/1998 DE 1998

PROPOVENTE: VERLADOR

AURELIO MONICA

E N E N T A:

Dispos sobre a outorga de Medalha e Diploma de Gra-
dao da Cidade de São Paulo ao Sr. Takeichi Wai, e da
outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 18:45:32

00000007806-93



ARQUIVADO

24 012

Maria Inês Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 MAI 1998

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02-0047/1998

Justiça
Educação
Finanças

PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Takeichi Wai.

Folha n.º 01 de 01
n.º 17 de 19 98

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. Takeichi Wai, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Aurélio Nomura
Vereador
-PSDB-

REVISÃO

- DT. 10



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Folha n.º	02	de	prec.
n.º	47	de	1998

A concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Takeichi Wai representa o reconhecimento do povo paulistano, através de sua edilidade, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, notadamente junto à coletividade nipo-brasileira.

Nascido na Província de Hyogo, Japão, em 05 de outubro de 1913, formou-se em 1941 na Faculdade Federal de Língua Estrangeira (Tóquio - Japão) na especialidade de "Língua Portuguesa".

Em 25 de março de 1952, mudou-se para o Brasil, vindo a prestar seus serviços na Brascoto Comércio de Importação e Exportação, exercendo a função de Encarregado de Importação; em abril de 1955 foi eleito Presidente da Fundação da Brastela Importação e Exportação Ltda., cargo que ocupou até 1985; em abril de 1994 passou a exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo da Brastela Importação e Exportação Ltda.

Em maio de 1954 naturalizou-se brasileiro, residindo atualmente em São Paulo na Alameda Ribeirão Preto nº 111 - Apto. 21 - Bela Vista.

Dentre as inúmeras atividades culturais e sociais desenvolvidas pelo homenageado destacamos as seguintes: Presidente do Brasil Hyogo Kenjinkai (1975 a 1987); membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa (1985 a 1993), tendo ocupado a Vice-Presidência do Conselho Deliberativo da referida Sociedade em 1989; Vice-Presidente do Centro de Formação e Apoio ao Trabalhador no Exterior - CIATE (maio/1994 até a presente data), onde desenvolveu e vem desenvolvendo relevantes serviços em prol dos descendentes japoneses que foram trabalhar no Japão (dekasseguis).

Dentre as atividades assistenciais, destacamos: Diretor da Assistência Social Dom José Gaspar (abril/1982 a 1993); membro do Conselho Consultivo da referida



Folha n.º	03	da pág.	
n.º	17	de 19	88

Câmara Municipal de São Paulo

entidade (abril/1994 até a presente data); Diretor da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo (março/1983); Diretor-Executivo da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo e Presidente do Conselho Administrativo do Centro de Reabilitação Social em Guarulhos (março/1986); Vice-Presidente da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo e Vice-Presidente da Comissão de Administração do Hospital Nipo-Brasileiro (março/1987 a 1994); Presidente da Comissão da Economia e Finanças e do Fundo da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo (março/1989); Presidente em exercício da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo (abril/1994), Presidente da Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo e Presidente do Conselho da Administração do Hospital Nipo-Brasileiro (agosto/1994 até a presente data).

Recebeu inúmeras homenagens e honrarias, das quais destacamos o Diploma e Medalha de Honra em Agradecimento do Governador da Província de Hyogo, pelo trabalho realizado em prol do Brasil-Hyogo Kenjinkai (julho/1987); Diploma de Agradecimento da Federação da Imigração Japonesa, Japão, pelo trabalho realizado em prol dos imigrantes (julho/1988); Medalha e Diploma de Honra ao Mérito do Governo Federal - Ministério do Trabalho (junho/1988) e Condecoração do Governo Japonês "5º Grau" Kyokujitu-Shou (abril/1991).

Por essas razões, a Câmara Municipal de São Paulo, através dos ilustres vereadores, presta essa homenagem manifestando sua simpatia, admiração e respeito a este notável cidadão.

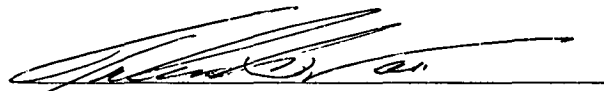
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de	220
n.º	47	de	10
			

ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Decreto-Legislativo, de concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo de autoria do Vereador Aurélio Nomura.

Sala das Sessões, 06 de MAIO de 1998.



Takeichi Wai

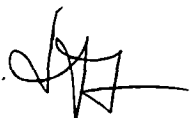


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ...05.....

do processo nº 47 98 de 19 21/05/98 (a)

Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta
Em 21/05/1998


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

21/5/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/5/98 às 16:00 hs.

Ao Senhor Vereador VIVIANE FERREIRA

para rubricar

em 26 de

5

Constituição e Justiça

de 12

98

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº 06#

Em

19.6.98

(a)



PUBLIQUE-SE EM

Folha No. 6 # do proc.
No 42 # do 1990
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR -
16-0948/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. TAKEICHI WAI.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/05/98.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0448/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19/06/98
pagina 46
Conferido: _____

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 19/6/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130

Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 22/6/98 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Osório Mendes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

22 / 6 / 98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
3. ou 4. juntados nesta data _____ rubricados com
assinatura _____
termos de n° 7 / 2 / 12 / 98



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1775/1998

PARECER DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO 47/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, a propositura em apreço visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Takeichi Wai.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura (fls.06).

Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade que tem prestado grandes e relevantes serviços à comunidade nipo-brasileira em São Paulo.

Nascido no Japão, o homenageando chegou ao Brasil em 1952, tendo se naturalizado brasileiro em 1954. Aqui, tem desenvolvido inúmeras atividades culturais e sociais, principalmente junto à Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e no Centro de Formação e Apoio ao Trabalhador no Exterior, onde tem ajudado os "dekasseguis" que foram trabalhar no Japão.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/12/98.

Presidente

Relator

Anna Maria Quadros

Carla

17 - RELCOM
17-6266/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 10 / 12 / 1997
 pagina 44 coluna 1
 conferido: *[Signature]*

PARCELER
 EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DO DECRETO
 LEGISLATIVO 474/98

A Douta Comissão de
 Finanças e Orçamento
 Em 10/12/97
 Marcio Antonio Silva
 Secretario
 Reg. 0833
 Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da proposição (112.06). Quanto ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em conta tratar-se de personalidade que tem prestado grandes e relevantes serviços à comunidade brasileira em São Paulo.

Finanças e Orçamento
 Em 14/12/98 as 10:00
 Nascido no Japão, o homenageado chegou ao Brasil em 1932, tendo se naturalizado brasileiro. Aqui, tem desenvolvido inúmeras atividades culturais e sociais, principalmente junto à Sociedade Brasileira de Japoneses e no Centro de Formação e Apoio ao Japão. Onde tem ajudado os brasileiros a desenvolverem suas atividades no Japão. Pelo exposto, o parecer é favorável à

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 14/12/98
[Signature]
 Presidente

Presidente
 Relator



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1898/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/98

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Takeshi Wai.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/12/98.

Presidente -

Rlu de

17 - RELCOM
17-2408/1998

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17, 12, 98 pág. 39
coluna 1ª conferido: *[assinatura]*

A A.T.M.

Em. 17/12/98

For

ISAKI, F. S. HAMASHIRO
 Of. Acum. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGRAS: juntado a esta data documentos

Sub. No. 1012

o Fôlha de 11.º

Journal of

AAO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº ... PDL 47 ... de 19 98 ... 04 / 01 / 2001 (a) 09

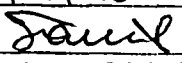
Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnico de Direção !!!
Registro 10.863

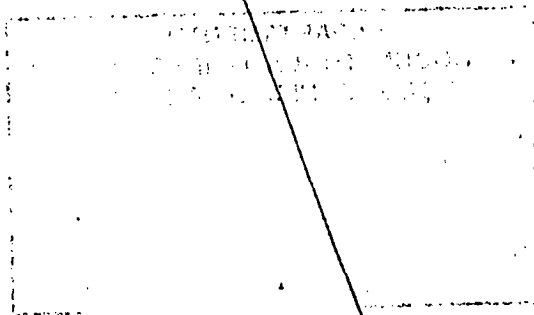
AO DT.94 – Sra. Chefe:

Arquivar o presente projeto de acordo com o
Art. 275 do Regimento Interno da Câmara.

02.01.2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo – Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 09 - fls.
Arquivo em	24.01.2001
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg n.º 101 258	



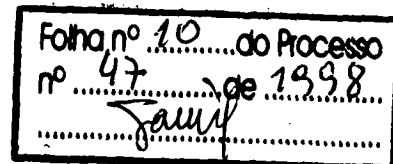
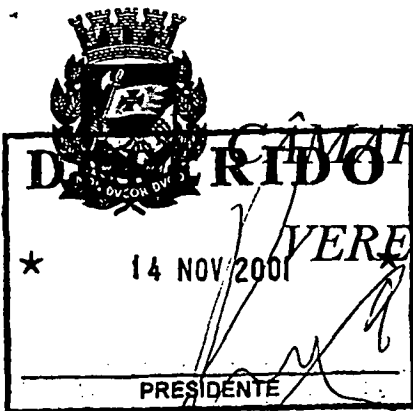
SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 20 e 21.

Em 20 / 11 / 2007

(a) BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258



SENVIO DANILO CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

VEREADOR GILBERTO NATALINI

REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-3330/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, sejam desarquivados os seguintes Projetos de autoria do Nobre Vereador Aurelio Nomura:

PL: 632/93, 176/94, 177/94, 304/94, 504/94, 242/95, 244/95, 287/95, 449/95, 559/95, 648/95, 706/95, 707/95, 858/95, 924/95, 1153/95, 1202/95, 0004/96, 270/96, 271/96, 449/97, 502/97, 716/97, 783/97, 924/97, 1003/97, 163/99, 366/99, 414/99, 566/99, 642/99, 23/00, 113/00, 201/00, 220/00, 421/00.

PDL: 047/98, 011/00, 047/00, 051/00.

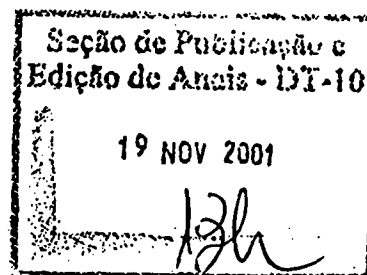
PLO: 001/95.

PR: 007/94, 031/95, 044/97.

Sala das Sessões, de de 2001.

Atenciosamente,

Gilberto Natalini
Líder da Bancada do PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

47

1998

20

11

2001

(a)

Ben
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos solicitados no RDS 3330/01 para volta à tramitação.

19/11/2001

Breno
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

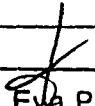
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-3330/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 20/11/2001

Ben
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação respondidos sob
nº 12
Em 05 01 05
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 166.133



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo n.º 02-47 ⁹⁸ de 20 05 / 01 / 05 (a)

Eva Godolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 13
Em 16/02/05
Ass: M. J. Oliveira
Assistente de Chefia Técnica

RF: 10.940

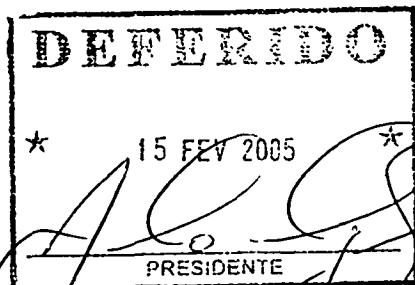


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900
Tel: (011) 3111-2350 – E-mail: aurelio.nomura@uol.com.br

Folha nº 13 do proc.
nº 02 - 47 de 2019

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0019/2005

Requeremos, nos termos regimentais, seja determinado o desarquivamento dos projetos de decretos legislativos de autoria deste edil conforme a seguir elencados.

PDL 02-52/2001

PDL 51/2000

PDL 47/2000

PDL 13/2000

PDL 11/2000

PDL 47/98

PDL 46/98

PDL 14/98

PDL 8/98

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2005.

Aurélio Nomura
Vereador Aurélio Nomura

21

[illegible]

Segue(m) juntado(s), nesta
data, document(o) e folha de
informação rubricada sob
nº 14 e 15
Em 28 03 07
Ass: _____

Marcio Gazoti
Auxiliar Tec. Administrativo
RE 51.839



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14 do proc.
nº PDL- 47 de 1998

Márcio Gazon
Auxiliar Téc. Administrativo
R. 51.559

DEFERIDO

.....
PRESIDENTE

LIDO E APROVADO
13 MAR 2007
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 07-RPS
07- 0005/2007

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do PDL 47/98, de minha autoria, que concede o Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Takeichi Wai.

Sala das Sessões, em

Núcleo Técnico de Registro
SGP-4
14 MAR 2007

AURÉLIO NOMURA
Vereador

C.M.S.P. - SGP 2 - 13-Mar-2007-16:42-011556



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 15
do processo n.º PDL-47/98 15/03/2007 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF-51.339

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento conforme solicitado
à fl. 14 e aprovado na 231ª Sessão Ordinária.

15/03/2007

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>20-11-2001</u>
Arquivado novamente em	<u>20-3-2007</u>
Com	<u>15 (quingze)</u> fls.
O Func.º	<u>1</u>

Lina Angélica M. Gumauskas
LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33